

**Assunto: Isenção de taxa de inscrição para o X Seminário Nacional do IBADPP**

O Instituto Baiano de Direito Processual Penal (IBADPP) torna público o presente Edital que define as normas do processo de isenção da taxa de inscrição do X Seminário Nacional do IBADPP 2022, para participantes que demonstrem condição de carência socioeconômica.

### **1. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO**

I - Para concorrer à isenção da taxa de inscrição, o/a candidato/a deverá atender à condição de carência socioeconômica definida como renda familiar por pessoa menor ou igual a R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais, a ser calculada nos termos do item 2, I, deste edital);

II - A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada através do endereço [contato@ibadpp.com.br](mailto:contato@ibadpp.com.br), no período estabelecido no calendário em anexo, observando as seguintes formalidades para a redação o e-mail: (a) assunto do e-mail: redigir "Isenção de taxa de inscrição"; (b) corpo do e-mail: não formular requerimento; indicar apenas e tão somente o nome completo da pessoa que requer a isenção e a condição de estudante ou profissional; (c) documentos anexos: anexar ao e-mail documento de identidade com foto e documentos comprobatórios indicados no item 2;

III - O preenchimento do requerimento de isenção e a documentação encaminhada são de inteira responsabilidade do/a candidato/a, não sendo admitidas, em hipótese alguma, inclusão de documentos ou alterações de informações após a postagem;

IV - Será aceito apenas um requerimento de isenção por candidato/a; no caso de recebimento de dois ou mais requerimentos, o IBADPP considerará apenas o de data mais recente.

### **2. DA CONCESSÃO**

I - Para concorrer à isenção, é necessário que todos/as os/as candidatos/as comprovem renda familiar por pessoa menor ou igual a R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais);

II - Para calcular a renda familiar por pessoa, basta somar quanto cada integrante da família ganha e dividir pelo número total de pessoas. Se o resultado for igual ou menor a R\$ 1.212,00, você tem direito a participar deste edital;

III- Para o cálculo devem ser considerados todos os rendimentos provenientes de trabalho formal ou informal, bolsa família, aposentadoria, pensões, bolsa de estágio, rendimentos de capital, imóveis e assemelhados e outros ganhos, comprováveis ou não.

IV – O/A candidato/a deverá apresentar documentação comprobatória de identificação e de renda de todas as pessoas que residam no seu domicílio;

V - O IBADPP confrontará as informações prestadas no requerimento de isenção com a documentação encaminhada pelo/a candidato/a.

VI - Caso haja divergência na documentação encaminhada, o/a candidato/a terá indeferida sua solicitação de isenção;

VII – O/A candidato/a isento/a que, injustificadamente, não tiver frequência mínima de 75% no evento perderá o direito ao benefício para a XI edição do evento, programada para o ano de 2023.

### **3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado do processo de isenção será divulgado na data e no local estabelecidos no calendário anexo.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

I - A solicitação de isenção da taxa de inscrição implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IBADPP, não cabendo ao/a candidato/a qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital;

II - A verificação de qualquer omissão, fraude ou não veracidade nas informações prestadas no requerimento de isenção ou na documentação comprobatória encaminhada ao IBADPP acarretará, a qualquer tempo, a exclusão do quadro de inscrições para o evento;

III - As disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico <[https://www.sympla.com.br/x-seminario-nacional-do-ibadpp---2022\\_\\_1561456](https://www.sympla.com.br/x-seminario-nacional-do-ibadpp---2022__1561456)> constituem normas que complementarão o presente Edital;

IV - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do IBADPP;

V - O IBADPP assegura total sigilo quanto às informações fornecidas pela pessoa participante.

Salvador, 18 de maio de 2022.

**Vinicius de Souza Assumpção**  
**Presidente do Instituto Baiano de Direito Processual Penal**

#### **EDITAL DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

#### **ANEXO – CALENDÁRIO**

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição e entrega de documentação probatória	De 18/05/2022 a 16/06/2022
Divulgação do resultado do processo de isenção	04/08/2022